

Orienta a Direção das unidades educacionais, quanto ao lanche que será enviado, especialmente, para os alunos do quinto ano matriculados nas escolas do Município e que visitarão o Museu de Paleontologia e o Vale dos Dinossauros.

A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Divisão de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta quanto ao lanche para as turmas que participarão da visita ao Museu de Paleontologia e Vale dos Dinossauros, em Cruzeiro do Oeste.

1. Nos dias 27, 28 e 29 de Agosto de 2024, os estudantes do quinto ano, matriculados nas escolas municipais, deverão receber café da manhã antes de iniciarem a viagem até a cidade de Cruzeiro do Oeste, cuja saída da escola será programada para as 8h00 aos que estarão agendados para o período da manhã e as 13h30min aos agendados no período da tarde ;
2. Os pais ou responsáveis dos estudantes deverão ser comunicados para que não haja atrasos na chegada dos estudantes na escola, visto que as turmas agendadas no período da manhã, primeiramente, receberão café da manhã na escola, antes de embarcarem ao destino;

Cardápio para os dias: 27, 28 e 29/08/2024 - <u>MANHÃ</u>	
Café da manhã (Fornecida na escola, antes do embarque)	- Leite c/ achocolatado - Pão c/ presunto e mussarela.
Almoço (Fornecido na escola, após retorno/desembarque)	- <u>Cardápio do dia</u> , conforme programação dos cardápios.
Cardápio para os dias: 27, 28 e 29/08/2024 - <u>TARDE</u>	

Lanche da tarde 1 (Fornecida na escola, antes do embarque)	- Leite c/ achocolatado - Pão c/ presunto e mussarela
Lanche da tarde 2 (Fornecido na escola, após retorno/desembarque)	- <u>Cardápio do dia</u> , conforme programação dos cardápios.

3. Serão enviados pela Divisão de Alimentação Escolar, até o dia 26/08/2024, os seguintes itens: leite, achocolatado, pão, mussarela, presunto para o Café da Manhã e a fruta.
4. A fruta encaminhada para algumas escolas, deverão ser higienizadas, acondicionadas em recipiente com tampa e transportadas. Porém, não deverão ser servidas no local de visita e sim, apenas, na volta no ônibus.
5. Ao retornarem da visita, a Escola deverá servir o mesmo lanche ofertado às demais turmas de estudantes da escola, conforme cardápio proposto do dia, ou seja, “Almoço” aos estudantes do quinto ano que participarão da visita no período matutino e, Lanche da tarde 2 aos estudantes do quinto ano que participarão da visita no período vespertino.

Divisão de Alimentação Escolar
Secretaria Municipal de Educação
Umuarama/PR, 26 de Agosto de 2024.